## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 0961/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

## RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a Composição da Portaria 1941/2012, de 24/10/2012;
- Art. 2º Dispensar o servidor **SERGIO SARTORI** da função de fiscal titular do **Contrato Administrativo nº 046/2012**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande FURG e Progresso Construções e Serviços Ltda.**, relativo à prestação de serviço de apoio administrativo, suporte técnico em Informática, Guias e Serviços Gerais no Complexo de Museus e Centros Associados;
- Art. 3° Designar a servidora **ALESSANDRA MACEDO RADMANN**, CPF 023.177.860-00, como fiscal titular do referido contrato;
- Art. 4° Manter o servidor **RODINEY PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 408602, CPF 252.262.660-49, como fiscal suplente do referido contrato;
- Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 07 de abril de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração